



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº666

Quinta - Feira, 22 Janeiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.497 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 130 e seus §§s da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) do valor do menor vencimento do Município o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2015.

Art. 2º - Respeitado o valor máximo estipulado no Artigo 1º, o auxílio-escolar somente será pago até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade, e matrícula, devendo o servidor no momento da solicitação apresentar a comprovação do valor da mensalidade, sob pena de indeferimento.

Art. 3º - É vedado o pagamento de Auxílio-Escolar em quantia superior ao limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade e matrícula do curso do Requerente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
(interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **MEDICOMRIO FARMALTDA - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 497/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	50	CENTO	LORATADINA 10MG COMP.	MEDICOM	GEOLAB	R\$5,80	R\$290,00
35	50	CENTO	PARACETAMOL 300 MG + CARISOPRODOL 125 MG+ DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG E CAFEINA 30 MG 300MG/125MG/50 MG/30 MG COMP.	MEDICOM	GEOLAB	R\$28,61	R\$1.430,50
43	100	CENTO	POLIVITAMINICO COMP.	MEDICOM	VITAMED	R\$10,00	R\$1.000,00
50	100	CENTO	RANITIDINA DE 150 MG COMP.	MEDICOM	MEDQUIMICA	R\$7,70	R\$770,00
76	100	CENTO	VALSARTANA 320MG COMP.	MEDICOM	LEGRAND	R\$48,00	R\$4.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 500/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	100	CENTO	PAROXETINA 30MG COMP.	TORRES VALPORTO	CRISTALIA	R\$61,28	R\$6.128,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 065/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6090/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 512/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38	20	CENTO	ERITROPOETINA R 4000 UI / / AMP	M4X	BLAU	R\$1.840,00	R\$36.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 071/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6785/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 516/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	3	CENTO	LEITE APTAMIL 1 LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$2.469,00	R\$7.407,00
40	3	CENTO	LEITE APTAMIL 2 LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$2.159,00	R\$6.477,00
41	3	CENTO	LEITE APTAMIL 3 LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$1.989,00	R\$5.967,00
42	2	CENTO	LEITE APTAMIL AR LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$2.700,00	R\$5.400,00
43	2	CENTO	LEITE APTAMIL HÁ LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$3.600,00	R\$7.200,00
44	2	CENTO	LEITE APTAMIL SOJA 1 LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$3.600,00	R\$7.200,00
45	2	CENTO	LEITE APTAMIL SOJA 2 LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$3.449,00	R\$6.898,00
46	2	CENTO	LEITE NAN SOY 1 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$3.018,00	R\$6.036,00
47	3	CENTO	LEITE NAN 2 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$2.450,00	R\$7.350,00
48	3	CENTO	LEITE NAN 3 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$3.600,00	R\$10.800,00
49	2	CENTO	LEITE NAN CONFORT 1 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$2.399,00	R\$4.798,00
50	2	CENTO	LEITE NAN CONFORT 2 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$2.070,00	R\$4.140,00
51	3	CENTO	LEITE NESTOGENO 1 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$1.937,00	R\$5.811,00
52	3	CENTO	LEITE NESTOGENO 2 LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$1.700,00	R\$5.100,00
53	2	CENTO	LEITE NESTOGENO PLUS LATA	PORTO E FILHO	NESTLÉ	R\$2.107,00	R\$4.214,00
54	2	CENTO	LEITE PREGOMIN PEPTI LATA	PORTO E FILHO	DANONE	R\$9.469,00	R\$18.938,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 069/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 9574/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: SAHIDI CONFECÇÕES LTDAME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 507/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	900	UND	Camisa personalizada de cor: Branca - infantil: Especificações técnicas: Camisa 100% algodão. Fio 30.1 penteado, de cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda da manga na cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda em "V" ou redonda (a ser solicitada na época do evento); Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e costas; Área de Impressão máximo na frente: 20x20cm Área de Impressão máximo na atrás: 20x20cm A arte a ser impressa na camisa será encaminhada para confecção na época do evento; Cor: Branca Tamanhos diversos: P, M e G infantil Embalagem Plástica individual.	SAHIDI	SR	R\$13,65	R\$12.285,00
2	1.100	UND	Camisa personalizada de cor: Branca - adulto: Especificações técnicas: Camisa 100% algodão. Fio 30.1 penteado, de cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda da manga na cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda em "V" ou redonda (a ser solicitada na época do evento); Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e costas; Área de Impressão máximo na frente: 30x30cm Área de Impressão máximo na atrás: 30x30cm A arte a ser impressa na camisa será encaminhada para confecção na época do evento; Cor: Branca Tamanhos diversos: P, M e G e GG adulto. Embalagem Plástica individual.	SAHIDI	SR	R\$15,30	R\$16.830,00
3	900	UND	Camisa personalizada de cores diversas exceto branca - infantil: Especificações técnicas: Camisa 100% algodão. Fio 30.1 penteado, de cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda da manga na cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda em "V" ou redonda (a ser solicitada na época do evento); Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e costas; Área de Impressão máximo na frente: 20x20cm Área de Impressão máximo na atrás: 20x20cm A arte a ser impressa na camisa será encaminhada para confecção na época do evento; Cor: Diversas exceto branca a ser solicitada na época do evento; Tamanhos diversos: P, M e G infantil Embalagem Plástica individual.	SAHIDI	SR	R\$15,15	R\$13.635,00
6	500	UND	Camisa de malha (branca)-adulto Especificações técnicas: Manga curta; tecido; malha 30.1 - penteado; Gola redonda; cordão tecido em branco, na altura do peito com a pintura do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R Preto; tamanhos: P, M, G, GG Embalagem plástica individual.	SAHIDI	SR	R\$13,15	R\$6.575,00

7	60	UND	Avental frontal para cozinha Confeccionado em brim, tipo frontal, tamanho único com 1,20 cm de comprimento e 0,70 cm de largura, com duas tiras ajustáveis para sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura, ajustável ao corpo, do mesmo material afixado ao avental por costuras simples; cor azul royal.	SAHIDI	SR	R\$14,15	R\$849,00
10	120	UND	JALECO MODELO FECHADO, COM GALÃO COM DOIS BOTÕES, MANGAS LONGAS EM BRIM LEVE COR LARANJA, COM FAIXA VERDE BANDEIRA EM BRIM AO REDOR DAS MANGAS E CORPO, COM FITA REFLETIVA LARG. 25MM NO MEIO DA FAIXA VERDE DE BRIM, COM ESTAMPA SEMA, BRAZÃO, COM BANDEIRA DO BRASIL NA LATERAL DAS DA MANGA, COM ESTAMPA NAS COSTAS PREFEITURA	SAHIDI	SR	R\$29,25	R\$3.510,00
11	120	UND	CALÇA EM BRIM PESADO COR LARANJA, CÔS COM ELÁSTICO, E CORDÃO, E PRESILHAS, COM FAIXA NAS PERNAS EM BRIM NA COR VERDE BANDEIRA, COM FITA REFLETIVA LARG. 25MM NO MEIO DA FAIXA VERDE DE BRIM, COM 03 BOLSOS CHAPADOS, COM ESTAMPA PREFEITURA NA VERTICAL DA PERNA.	SAHIDI	SR	R\$29,35	R\$3.522,00
12	100	UND	Camisa personalizada na cor verde - adulto Especificações técnicas: Camisa 100% algodão. Fio 30.1 penteado, de cor verde; Gola e borda da manga na cor a ser solicitada na época do evento; Gola e borda em "V" ou redonda (a ser solicitada na época do evento); Impressão colorida em Silk Screen nas laterais da manga com a sigla: SEMA; Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e costas; Área de Impressão máximo na frente: 30x30cm Área de Impressão máximo na atrás: 30x30cm A arte a ser impressa na camisa será encaminhada para confecção na época do evento; Tamanhos diversos: P, M e G e GG adulto. Embalagem Plástica individual.	SAHIDI	SR	R\$15,15	R\$1.515,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 065/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6090/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEDICOMRIO FARMALTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 514/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

16	50	CENTO	DEFLAZACORTE 5 MG / COMP.	MEDICOM	EMS	R\$37,35	R\$1.867,50
34	50	CENTO	ESCITALOPRAM 20 MG (OXALATO DE)/ COMP.	MEDICOM	EMS	R\$235,00	R\$11.750,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de janeiro de 2015, em deferimento aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores:

- **Ivo da Gama Pires** (Req. nº 012/15 – Ver. Maria Anunciação da Silva);
- **Gilmara Ferreira Cordeiro** (Req. nº 003/15 – Ver. Marcelo Rabello Neves);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de janeiro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **IVO DA GAMA PIRES**, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **GILMARA FERREIRA CORDEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 09 de janeiro de 2015, os abaixo relacionados, em deferimento aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores:

– **Alessandro Lima de Andrade** (Req. nº 001/15 – Ver. Darcio Andriolo Machado);

– **Charles Vasconcellos Lima** (Req. nº 008/15 – Ver. Marcelo Rabello Neves).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. **PATRÍCIA MARIA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial da Presidência*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a composição de Comissão de Avaliação e dá outras providências.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com o Parágrafo 1º e o Inciso I do Artigo 255 da Lei Complementar nº 47, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir, na **Comissão de Avaliação** criada através da Portaria nº 11, de 14 de agosto de 2014, o Sr. Vereador **LUCAS DUARTE RABELLO**, pela Sra. Vereadora **ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA**; e o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA** (matrícula nº 154-1), pela servidora **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** – sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, para promoverem a análise e avaliação dos processos administrativos de 2014, de Pagamento de Titularidade.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 09 de janeiro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MARCELO FERNANDO RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **VINICIUS SOUZA ANDRIOLO**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor**

Técnico de Infraestrutura, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal